



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 93, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE  
COORDENADOR DE ENSINO A  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 068/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Ensino, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista, através da Portaria nº. 112, de 07 de maio de 2013, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

## **Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205  
578034**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
ID=C=BR:CMCSP-Brazil:OU=HAC SOLLUM Multipia v5:OU=  
29108091000165:OU=Presencial:OU=Certificado PF A3, CN=  
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Raiz: Eu sou o autor deste documento  
Localizagão:  
Data: 2023.05.02 10:40:53-0400  
Font: PDF Reader Versão: 12.1.1

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº. 92, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 067/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a função gratificada servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, do exercício da função gratificada de Secretário Escolar, materializada pela Portaria nº. 90, de 28 de abril de 2023.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na portaria na Portaria nº. 90, de 28 de abril de 2023.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 93, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ENSINO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 068/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Ensino, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Recepcionista, através da Portaria nº. 112, de 07 de maio de 2013, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês maio de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 024/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 024/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 28/04/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI--EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **13.278.238/0001-25**, vencedora dos itens (09, 20 e 22), com valor total de R\$ 49.180,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta reais), **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **44.120.619/001-05**, vencedora dos itens (01, 06, 13, 27 e 29), com valor total de R\$ 120.525,00 (cento e vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais), **N. C. BESSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **36.720.031/0001-64**, vencedora dos itens (05, 07, 21 e 30), com valor total de R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais) e **48.852.913 LUCAS DE MIRANDA MARTINS**, inscrito no CNPJ/MF nº **48.852.913/0001-62**, vencedora dos itens (02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 28), com valor total de R\$ 311.140,99 (trezentos e onze mil, cento e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 02 de maio de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

#### PORTARIA Nº. 94, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ENSINO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o memorando nº. 068/2023/SMSCJ/GS subscrita pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir Função Gratificada de Coordenador de Ensino, previsto no artigo 8º, § 6º da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, a servidora **LUZIA VELANI NOGUEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 033, de 23 de junho de 2008, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-06, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.